

MÓDULO III – INCLUIR

Breves contributos para a construção do conceito de “inclusão”

Perpétua Santos Silva

Recurso de apoio pedagógico realizado no âmbito do MOOC AFIR-Portugal

Escola Superior de Educação

Instituto Politécnico de Santarém

Santarém. Setembro de 2016



Neste documento serão apresentados, a partir de vários autores, alguns contributos para a construção do conceito de “inclusão”.

A partir da leitura dos excertos apresentados, pretende-se que seja capaz de:

- a) Compreender a multidimensionalidade do conceito;
- b) Compreender que a inclusão é um processo e, conseqüentemente, não se esgota numa definição única e fechada.

Breves contributos para a construção do conceito de inclusão

Sem pretendermos ser exaustivos, quer na seleção das fontes, quer no desenvolvimento que apresentamos, o que não caberia num documento de síntese mobilizado num curso desta natureza, consideramos, contudo, pertinente trazer como suporte de apoio algumas perspetivas e posicionamentos diferenciados que nos ajudem a desenvolver uma reflexão mais informada.

Existem, portanto, muitas outras abordagens que não irão aqui ser discutidas, mas que poderão surgir a partir dos vossos contributos enquanto participantes no curso.

A temática da inclusão (e da escola inclusiva) tem sido muito debatida a partir daquilo que se pretende seja uma “escola para todos”, muito por referência a alunos com algum tipo de necessidade específica, por vezes apresentada de forma apaixonada e não poucas vezes na defesa de uma “inclusão total” se cai no extremo oposto – uma “inclusão” que, na verdade, é “excludente”.

Serve esta observação para nos lembrar que certos princípios voluntaristas, não obstante a sua nobreza, podem surtir o efeito contrário ao pretendido – é preciso, em primeiro lugar, **conhecer para agir**.

E é com este pressuposto norteador que avançamos com uma brevíssima revisão de literatura sobre as questões da inclusão.



Para Freire (2008, p. 5):

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceites e respeitados naquilo que os diferencia dos outros. No contexto educacional, vem, também, defender o direito de todos os alunos desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, bem como de apropriarem as competências que lhes permitam exercer o seu direito de cidadania, através de uma educação de qualidade, que foi talhada tendo em conta as suas necessidades, interesses e características.



Ainda de acordo com a mesma autora,

A inclusão assenta em quatro eixos fundamentais:

- (1) é um direito fundamental,
- (2) obriga a repensar a diferença e a diversidade,
- (3) implica repensar a escola (e o sistema educativo) e
- (4) pode constituir um veículo de transformação da sociedade.

Freire (2008, p. 8).

Freire (2008) considera que, enquanto direito fundamental, a inclusão é uma questão que assiste a todos, independentemente do género, classe social, grupo social ou outras características individuais e/ou sociais.

Obriga a repensar a diferença e a diversidade ao reconhecer que essa mesma diferença é inerente a todos os indivíduos (com capacidades, interesses, características e necessidades próprias) o que faz com que no âmbito educativo, mas que podemos extrapolar a outros âmbitos, se repense a escola tendo em vista a sua adequação a essa diversidade – a escola é parte integrante do problema e da



solução, não podendo permanecer inalterada aguardando que aquele cujas características se diferenciam desenvolva sozinho e por si só um processo de adequação à maioria “padrão”.

Assim o será, igualmente, nas sociedades e nas comunidades de inserção dos indivíduos (no nosso caso, refugiados).

Correia (2010), outro autor que tem trabalhado esta temática, chama-nos a atenção para a necessidade de aclarar o conceito de inclusão que, nas suas palavras “não deve ser entendido como um conceito inflexível, mas deve permitir que um conjunto de opções seja considerado sempre que a situação assim o exija (...)” (p.16), devendo a sua explicitação ser contextualizada.



A referência deste autor à “contextualização” (do conceito, da ação), está de acordo com as preocupações em trabalho social e dos profissionais técnicos implicados em processos de inclusão, remetendo para a necessidade de ser desenvolvido um trabalho em equipa, seja em que contexto for, e necessariamente dando atenção às características, às necessidades, aos contextos de inserção dos sujeitos alvo de uma intervenção.

De acordo com Ghon (2006, p. 36),

“(...) entende-se por inclusão as formas que promovem o acesso aos direitos de cidadania que resgatam alguns ideais já esquecidos pela humanidade, como o de civilidade, tolerância e respeito ao outro; contestam-se concepções relativas às formas que buscam, simplesmente, integrar indivíduos atomizados e desterritorializados, em programas sociais compensatórios.”



De acordo com Capucha (2005, p.7),

a noção de inclusão social remete para o modo como os actores constroem as relações que os ligam a um espaço comum e participam nele, por um lado, e para o modo como se organizam e compatibilizam estruturalmente subsistemas que a crescente diferenciação social vai tornando cada vez mais complexos.

Segundo o autor, a participação plena em sociedade ou estar efetivamente incluído, significa:

- (i) o acesso a níveis de rendimento – originado no trabalho, nos direitos de propriedade ou no sistema de segurança social – que assegure padrões minimamente aceitáveis de consumo, isto é, de acesso a bens e serviços;
- (ii) a participação no mercado de trabalho com direitos, propiciador de sentimentos de utilidade, satisfação pessoal e a posse de um estatuto socialmente valorizado;

(iii) o acesso à educação e à aprendizagem ao longo da vida de forma a poder movimentar-se nos diferentes contextos institucionais e adaptar-se às mudanças que ocorrem nesses contextos;

(iv) assegurar a todos os membros dependentes das famílias o acesso aos equipamentos sociais que permitam assegurar simultaneamente a qualidade de vida e a libertação de homens e mulheres em pé de igualdade de oportunidades para o mercado de trabalho, a vida pública e a partilha das responsabilidades domésticas;

(v) o usufruto de uma habitação com condições de conforto mínimo e a residência num território dotado de infra-estruturas, de imagem positiva e propiciador da multiplicação dos contactos sociais e do enriquecimento do capital social, então estar em situação de exclusão social é o contrário de tudo isto.

(Capucha, 2005, p. 9)



O autor chama igualmente a atenção para a importância dos fatores culturais que, no seu entender, não são menos relevantes embora possam ser menos perceptíveis.

Capucha (2005, pp. 10-11) aponta que:

(...) a representação dos pobres como “classes perigosas”, a estigmatização de certas categorias vulneráveis ou vítimas de integração em grupos problemáticos, a intolerância face aos mais pobres, a culpabilização dos pobres pela sua situação, a discriminação praticada em relação às mulheres ou em relação a grupos vulneráveis, a marginalização e catalogação das categorias e dos territórios mais desfavorecidos, são apenas alguns exemplos de factores culturais ligados à perpetuação dos fenómenos de exclusão.

Por norma, este tipo de questões de ordem cultural refletem-se diretamente nas disposições dos grupos mais desfavorecidos, contribuindo para desenvolver formas de



autoestima negativa, para a incorporação de representações negativas e inibem o desenvolvimento de competências de autonomia e, ainda, contribuem para colocar os mais vulneráveis em situação de clientela perante os mais poderosos (Capucha, 2005).

Tais factores ganham eficácia operativa na medida em que coincidem com a forma como os factores institucionais se materializam na vida das pessoas, na forma de desemprego, emprego precário ou sem condições, de pensões e benefícios extremamente limitados, de insucesso escolar e de retracção face à aprendizagem, de inibição da capacidade de afirmação da própria vontade, de vitimação face à violência doméstica ou à distribuição das responsabilidades familiares, da opressão social por parte das redes de vizinhança, de estigmatização social, de isolamento, de abandono, entre um conjunto de outros fenómenos.



Este conjunto de fenómenos estruturais e relacionais, materiais e simbólicos, tornam particularmente vulneráveis categorias como os trabalhadores de mais baixas qualificações ou inseridos nos segmentos de menor qualidade do mercado de trabalho, os imigrantes, os idosos – em particular os que estão isolados e vivem de baixas pensões –, as pessoas com deficiência, as famílias mono-parentais e as famílias de dimensões alargadas e categorias específicas como os reclusos, os toxicodependentes ou os jovens em risco. (Capucha, 2005, p. 11)

No caso das categorias migrantes (imigrantes, refugiados), questões como o preconceito e a discriminação, por um lado, e a ausência ou necessidade de oportunidades de formação e de reorganização da sua vida pessoal e familiar na sociedade portuguesa, por outro lado, contribuem amplamente para não efetivação dos seus processos de inclusão.



Para o autor, a avaliação da carência destas categorias implica conhecer de que forma (como e com que intensidade) as suas necessidades básicas se encontram afastadas da satisfação e, conseqüentemente, da possibilidade de usufruírem plenamente dos seus mais elementares direitos de cidadania.

O que nos remete para uma segunda questão a considerar: a de delimitar conceptualmente a noção de “necessidades”.

De acordo com Pinto, Guerra, Martins & Almeida (2010), a necessidade corresponde à percepção de uma privação em relação a alguma coisa, tratando-se de “um sentimento multidimensionalmente orientado: *aquilo que faz falta* pode revestir-se de



naturezas várias, pode ser de múltiplas coisas, nem sequer passíveis de identificação por referência a *objectos* materiais.” (p. 59). As autoras precisam que a insuficiente satisfação de dada necessidade, ou a sua de todo não satisfação, “pode causar danos às pessoas, às famílias e à sociedade – danos físicos, psíquicos ou sociais, que obstam à plena inserção social dos indivíduos e perturbam e prejudicam a optimização das oportunidades da vida individual e colectiva (The Young Foundation, 2006, referida por Pinto, Guerra, Martins & Almeida, 2010, p. 67).

As autoras apresentam uma operacionalização do conceito de necessidades através de uma tipologia que considera aspetos no âmbito do “ter” e do “ser”, sendo, na nossa perspetiva, de grande pertinência em trabalho social.



Necessidades físicas e de recursos (necessidades materiais e imensoais)

Condições materiais necessárias para assegurar a sobrevivência e evitar a privação (recursos económicos, as condições de habitação, emprego, as condições de trabalho, a saúde, qualidade do ambiente).

Necessidades de Competências e Capacidades

Competências e aptidões necessárias para a integração na sociedade, exercício da liberdade (Sen; Veenhoven – *life-ability*) e possibilidade de influenciar e gerir mudança(s).

Necessidades socio-afectivas

Necessidades de relacionamento (amizade, trabalho, família e parentesco), sentimentos de pertença, suporte emocional, aconselhamento, compreensão – *the need for others*, participação na comunidade local, constituição de identidades pessoais e sociais.

Necessidades de desenvolvimento pessoal e bem-estar

Necessidades de reconhecimento, realização pessoal, bem-estar, felicidade.

(Pinto, Guerra, Martins & Almeida, 2010, p. 73)



Na sua proposta de tipologia, as autoras chamam a atenção para o não estabelecimento de uma hierarquia entre os diferentes tipos de necessidades que apresentam, contudo identificam claramente o carácter contaminante do primeiro tipo sobre os restantes – as condições materiais de existência refletem-se nas outras dimensões de vida dos indivíduos mas não se esgotam apenas nos recursos económicos.

Assim como os diferentes tipos de necessidade e as dimensões que os compõem não são percebidos de igual forma por todos os indivíduos e grupos.

Não podemos, assim, perder de vista que os processos de inclusão e de exclusão se vão



desenvolvendo numa relação de forças e referem-se a dinâmicas de inserção ou de expulsão nas diversas esferas da vida socialmente reconhecidas.

Retomando o nosso pressuposto inicial de que é preciso **conhecer para agir**, e que se encontra igualmente presente em Capucha (2005) quando se refere à realização de uma avaliação de necessidades e que referimos anteriormente, finalizamos salientando que os processos de intervenção, tendo em vista a inclusão, deverão ser desenvolvidos com base em diagnósticos recorrendo a metodologias participativas e contando com o envolvimento de parceiros locais, constituindo-se, assim, e de acordo com Rocha (2008), como oportunidade para implementar processos de planeamento na área social, contribuindo a médio e longo prazo para a melhoria da qualidade das respostas sociais e qualidade de vida dos habitantes .



Acolher, Formar e Incluir Refugiados em PORTUGAL

Bibliografia:

Capucha, L. (2005), *Formulação de Propostas de Concepção Estratégica das Intervenções Operacionais no Domínio da Inclusão Social. Relatório Final*. Lisboa. Direção Geral de Desenvolvimento Regional e CIES-ISCTE.

Correia, L. M. (2010). *O Sistema Educativo Português e as Necessidades Educativas Especiais ou Quando Inclusão Quer Dizer Exclusão*. In L. M. Correia (org), *Educação Especial e Inclusão. Quem disser que uma sobrevive sem a outra não está no seu perfeito juízo (11-40)*. Porto: Porto Editora

Freire, S. (2008), Um olhar sobre a Inclusão. *Revista da Educação, Vol. XVI, nº 1, 2008* . pp 5 – 20.

Gohn, M. d. (2006). *Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas*. Rio de Janeiro: Cesgranrio.

Pinto, T. C., Guerra, I., Martins, M., & Almeida, S. (2010). *À tona da água I Necessidades em Portugal, Tradição e Tendências Emergentes*. Lisboa: Tinta da China.

Rocha, M. E. (2008) A construção de indicadores e a monitorização social: uma análise a partir do Pré-Diagnóstico da Rede Social do Porto. *VI Congresso Português de Sociologia, Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. 25 a 28 de junho. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. APS.

